

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
<i>Protocolo Nº ac48fa13 / 12/05/2026</i> DATA: 12/05/2026 _____ PROTOCOLISTA	(x) INDICAÇÃO	Nº 27 / 2026 LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA __ / __ / __
Vereador(a): [<p style="text-align: center;">Ver. Joaquim Maciel Vice-presidente(a) - PSDB</p>		

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **CLAÚDIO FERREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal de Jaraguari-MS**, fazendo o seguinte pedido:

SOLICITAR À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE SEJAM TOMADAS MEDIDAS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTOS COM ENTIDADES, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS REPRIMIDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI EM CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari enfrenta demanda significativa para consultas médicas especializadas e exames de média e alta complexidade.

O tempo de espera para agendamento via regulação do SUS tem gerado transtornos, agravamento de quadros clínicos e insatisfação da população.

A Lei Federal nº 8.080/90 e a Lei nº 14.133/2021 permitem e incentivam a complementação da rede pública através de credenciamento e contratação de serviços de saúde de terceiros, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Municípios vizinhos já adotam esse modelo para reduzir filas e dar resposta rápida





ao cidadão, sem aumento de estrutura física própria. Realizar levantamento das especialidades e exames com maior demanda reprimida no Município.

Que seja feita através de chamamento público para credenciamento de clínicas, laboratórios e profissionais da saúde de Campo Grande e região.

Priorizando especialidades como: cardiologia, ortopedia, ginecologia, oftalmologia, ultrassonografia, ressonância, tomografia e exames laboratoriais que não estejam na carta de serviços do Município.

Estabelecer critérios de preço, qualidade e prazo de atendimento no edital de credenciamento.

A medida não onera a estrutura municipal, reduz o deslocamento de pacientes, desafoga a regulação e devolve dignidade ao usuário do SUS em Jaraguari

Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes 12 de Maio de 2026

Ver. Joaquim Maciel

